



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ / 2023

### **“Denomina a Rua Clêwton Laércio Souza Oliveira, no bairro Golden Sul”**

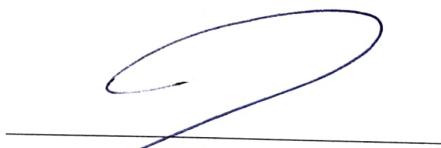
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como rua “**Rua Doze (12)**” localizada no bairro Golden Sul, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Rua Clêwton Laércio Souza Oliveira**.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 05 de junho de 2023



\_\_\_\_\_  
IGOR GUSTAVO DIAS  
Vereador

